



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 028** - DE 27 DE MAIO DE 2009.  
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo Art. 4º, inciso II da Lei Municipal nº 932, de 12 de novembro de 2008;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), que ira onerar as seguintes dotações:

02.01.00 - Departamento de Governo e Infraestrutura	
02.01.01 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.3.90.39 - Outros serviços terceiros - P. Jurídica (ficha 20)	
Suplementação .....	R\$ 15.000,00
02.01.00 - Departamento de Governo e Infraestrutura	
02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 25)	
Suplementação.....	R\$ 500,00
02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo	
02.04.03 - Coordenadoria de Ensino Infantil	
3.3.90.39 - Outros Serviços terceiros P. Jurídica (ficha 99)	
Suplementação .....	R\$ 10.000,00
02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo	
02.04.04 - Coordenadoria de Cultura e Turismo	
3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 111).	
Suplementação .....	R\$ 2.000,00
02.04.00 - Departamento de Educação, Cult, Esportes e Turismo	
02.04.04 - Coordenadoria de Cultura e Turismo	
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros P. Jurídica (ficha 113)	
Suplementação.....	R\$ 3.000,00
02.05.00 - Departamento de Saúde	
02.05.01 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 146)	
Suplementação .....	R\$ 15.000,00
02.06.00 - Departamento de Agropecuária, Abast e Meio Ambiente	
02.06.01 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.3.90.14 - Diárias - Civil (ficha 163)	
Suplementação .....	R\$ 500,00
Total da suplementação .....	R\$ 46.000,00

**Art. 2º** - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações:

02.07.00 - Departamento de Assistência Social



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

02.07.03 - FMHIS - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 194)	
Redução .....	R\$ 46.000,00
Total da redução.....	R\$ 46.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governador e Infraestrutura